

EDITAL UNIFICADO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2026/BCE

Projetos de Extensão PIBEX 2026 da Biblioteca Central da Universidade de Brasília

1. PREÂMBULO

1.1. A Biblioteca Central (BCE/UnB) torna pública a seleção de estudante interessado(a) em participar como bolsista para apoio técnico em projetos de extensão coordenados pela biblioteca no âmbito do [Edital PIBEX 03/2026 Programa Institucional de Bolsas de Extensão](#).

1.2. Os projetos de extensão citados neste edital visam a promoção e facilitação de atividades de cunho extensionista no contexto dos serviços e produtos oferecidos pela BCE/UnB, de forma a propiciar um ambiente fértil ao debate crítico e democrático, com foco no acolhimento e práticas do diálogo entre comunidade e biblioteca universitária.

2. OBJETIVO

2.1. Esta seleção simplificada tem o objetivo de selecionar estudantes para atuarem nos seguintes projetos de extensão no âmbito da BCE/UnB:

2.1.1. Espaço LER: a leitura ao alcance de toda a comunidade; (código PJ507-2026);

2.1.2. Juntos na leitura; (código PJ511-2026);

2.1.3. Cineclubes BCE/UnB (código PJ483-2026);

2.1.4. Levantamento e Pré-Catálogo do Acervo de Títulos em Línguas Japonesa e Coreana na Biblioteca Central da Universidade de Brasília (código PJ492-2026).

2.2. Esta seleção simplificada obedecerá às Resoluções do [DEX 02/2018](#), do [CEX 01/2023](#) e do [CAD 03/2018](#), bem como a legislação correlata.

3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

3.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.

3.2. Para o projeto Levantamento e Pré-Catálogo do Acervo de Títulos em Línguas Japonesa e Coreana na Biblioteca Central da Universidade de Brasília, é obrigatório ser estudante devidamente matriculado(o) nos cursos de Letras/Japonês ou Biblioteconomia e apresentar comprovante de proficiência em língua japonesa a partir do nível N4 do JLPT ou resultado da prova on-line e gratuito de proficiência da Universidade de Tsukuba - link da prova: <https://ttbj.cegloc.tsukuba.ac.jp/index.html>.

3.3. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do projeto ao qual se vincula;

3.4. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do projeto ao qual será vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;

3.5. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais

(PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

3.6. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX;

3.7. Estar ciente da [Instrução Normativa n. 03/2023](#) da BCE/UnB que dispõe sobre regras de convivência para os/as usuários/as do Sistema de Bibliotecas da Universidade de Brasília (SiB-UnB).

4. DA BOLSA E DA VAGA

4.1. Serão ofertadas 4 (quatro) bolsas de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão (DEX/UnB). Cada um dos projetos dispostos neste edital será contemplado com 1 (uma) bolsa.

4.2. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de atuação do bolsista.

4.3. A atuação dos/as bolsistas se dará de 13/04/2026 a 31/12/2026.

5. DA SELEÇÃO E ATIVIDADES

5.1. A seleção será composta de uma etapa classificatória: análise curricular (formação e conhecimento). A pontuação ocorrerá da seguinte forma:

Dados do Projeto	Formação	Conhecimentos	Atividades do(a) bolsista
Espaço LER: a leitura ao alcance de toda a comunidade PJ507-2026 pcom.bce@unb.br	Letras e Biblioteconomia: 2 pontos; Outros cursos: 1 ponto.	Experiência prévia como participante de clubes de leitura: 2 pontos Cursou/cursando alguma disciplina ofertada pelo Departamento de Teoria Literária e Literatura (TEL): 1 ponto. Experiência em apoio na organização de exposições: 1 ponto Conhecimentos em Canva - 1 ponto Conhecimento em gravação e edição de podcasts - 1 ponto Análise de currículo e/ou carta de intenção: 2 pontos.	Auxiliar nas atividades culturais e de incentivo a leitura promovidas pelo Espaço LER

<p>Cineclube BCE/UnB</p> <p>PJ483-2026</p> <p>colesp.bce@unb.br</p>	<p>Biblioteconomia, Museologia, História, Comunicação Social - Audiovisual, Filosofia, Psicologia, - 2 pontos; Outros cursos: 1 ponto.</p>	<p>Mediação de debates, conhecimentos gerais referente ao Cinema Mundial, Habilidade com WordPress, Ferramentas de Edição de imagens (Photoshop, Adobe Illustrator, Canva: 1 ponto. Possuir disponibilidade de 3h para participar das exibições e debates do Cineclube BCE/UnB que acontece presencialmente todas quartas-feiras 12h no Auditório Cassiano Nunes da Biblioteca Central: 1 ponto. Ter participado de alguma exibição do Cineclube BCE/UnB: 1 ponto Análise de currículo e/ou carta de intenção: 2 pontos</p>	<p>Apoio na atividade de curadoria e planejamento das mostras; Atividade de divulgação nas redes sociais e murais da UnB; Apoio técnico nas sessões do Cineclube e apoio nos debates; Auxiliar na produção e disponibilização de vídeos, fotos e textos de registros das exibições com debates do Cineclube; Dar apoio às ações de extensão relacionadas ao Cineclube BCE/UnB na biblioteca.</p>
<p>Juntos na leitura</p> <p>PJ-511-2026</p> <p>pcom.bce@unb.br</p>	<p>Letras e Biblioteconomia: 2 pontos; Outros cursos: 1 ponto.</p>	<p>Experiência prévia como participante de clubes de leitura: 2 pontos Cursou/cursando Cursou/cursando a disciplina "Biblioteconomia e sociedade": 1 ponto. Cursou/cursando alguma disciplina ofertada pelo Departamento de Teoria Literária e Literatura (TEL): 1 ponto. Cursou/cursando alguma disciplina ofertada pela Faculdade de Educação - 1 ponto Experiência em docência - 1 ponto Experiência em apoio na organização de exposições: 1 ponto Conhecimentos em Canva - 1 ponto Conhecimento em gravação e edição de podcasts - 1 ponto. Análise de currículo e/ou carta de intenção: 2 pontos.</p>	<p>Praticar ações de marketing e comunicação referentes às reuniões e atividades do Clube Juntos na leitura; Contribuir para a curadoria das obras indicadas para as reuniões; Colaborar na mediação e execução das reuniões; Auxiliar na produção, gravação, edição e disponibilização de episódios de podcast; Dar apoio às ações de extensão relacionadas aos Clubes de leitura na biblioteca.</p>

<p>Levantamento e Pré-Catálogo do Acervo de Títulos em Línguas Japonesa e Coreana na Biblioteca Central da Universidade de Brasília PJ492-2026 colesp.bce@unb.br</p>	<p>Letras/japonês e Biblioteconomia - 2 pontos</p>	<p>Análise de currículo e/ou carta de intenção: 5 pontos.</p>	<p>Entre as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista selecionado estão: a) Efetuar as atividades descritas nos objetivos da seção 1.2, sendo necessário interpretar conteúdo dos livros nas línguas portuguesa, coreana e japonesa, sendo essencial conhecimento na última língua. b) Auxiliar a(o) servidora(o) do Setor Colesp na execução das atividades cotidianas relacionadas ao projeto, como na realização dos eventos de divulgação da Coleção de livros Língua Coreana e Japonesa.</p>
--	--	---	--

- 5.2. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) com a maior pontuação.
- 5.3. Os candidatos de maior pontuação serão convocados para entrevista, a ser realizada via TEAMS.
- 5.4. Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
- 5.4.1. Candidatos(as) com renda familiar de até um salário mínimo per capita;
 - 5.4.2. Candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas;
 - 5.4.3. Candidatos(as) que cursaram o ensino médio em escolas públicas;
 - 5.4.4. Candidatos(as) com deficiência (PcD) com cadastro no atendimento da DACES/DAC;
 - 5.4.5. Candidatos(as) autodeclarados transexuais.
- 5.5. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições devem ser feitas via formulário, entre os dias 06 e 08 de abril de 2026, exclusivamente por meio do link: [Inscrição PIBEX 2026 BCE](#)
- 6.2. O(A) candidato(a) deverá ainda, acessar o sistema SIGAA, clicar em "Bolsas" > "Oportunidades de bolsas" > buscar o tipo de bolsa "extensão" > Ano "2026" > Tipo de atividade "Projeto" e selecionar um dos projetos citados no item 2.1 para se candidatar à vaga.
- 6.3. A inscrição apenas no SIGAA, sem preenchimento do formulário do item 6.1 não constitui inscrição nesta chamada pública.
- 6.4. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção pelos canais de comunicação e site da BCE.
- 6.5. Serão aceitas APENAS as inscrições efetuadas dentro do prazo

estipulado nesta chamada pública.

6.6. A presente seleção consiste na análise de curricular e/ou da carta de intenção. Caso necessário, será realizada a entrevista pessoal. Portanto é importante a(o) candidata(o) demonstrar na carta e/ou no currículo as condições dispostas no item 5.1 para assumir a função.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado na data provável de 09 de abril de 2026, no site da Biblioteca Central (<https://bce.unb.br>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será pelo número de matrícula.

7.2. O(A) candidato(a) receberá via e-mail comunicado com o resultado da seleção e a relação de documentos a serem entregues no local, dia e horário a ser informado ao estudante aprovado.

7.3. O(A) estudante aprovado(a) deverá apresentar e/ou assinar a seguinte documentação quando solicitado:

- 7.3.1. Termo de Compromisso do Estudante Extensionista;
- 7.3.2. Declaração de aluno regular atualizada e devidamente autenticada;
- 7.3.3. Histórico escolar;
- 7.3.4. Cópia do RG e CPF;

7.4. O(A) estudante aprovado que não apresentar a documentação dentro do prazo a ser divulgado e/ou solicitado, estará automaticamente eliminado(a) e será chamado(a) o próximo candidato(a) seguindo a ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos desta chamada serão discutidos e acordados pelos(as) organizadores(as) da seleção. Eventuais mudanças serão devidamente divulgadas nos meios de comunicação pela qual se deu a referida chamada.

8.2. As dúvidas decorrentes da interpretação desta chamada poderão ser esclarecidas, desde que encaminhadas para os endereços eletrônicos dispostos no item 5.1, durante o período de inscrição, com o assunto: DÚVIDAS, BOLSA PIBEX 2026". Mensagens que não apresentarem esse assunto serão desconsideradas. As consultas serão respondidas diretamente no e-mail enviado.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Neri de Sousa, Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 06/04/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14044010** e o código CRC **7CD63DAB**.